



000379

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.680 , DE 29 DE JULHO DE 2005

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Ilmo Sr. Murilo Mario Pulig
Veiga, Governador do Rotary Club

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. É considerado Hóspede Oficial do Município
de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Sr. MURILO MARIO
PULIG VEIGA, Governador do Rotary Club, que nesta data visita nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2005, 360º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por
Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL